

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO, Secretário de Governo do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas conforme Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e;

CONSIDERANDO o teor do art. 33, §4º, I, da Lei Complementar nº 68, de 08 de novembro de 2022, no qual os titulares dos órgãos do Poder Executivo Municipal, durante suas faltas e impedimentos, serão substituídos pelos respectivos Subsecretários;

CONSIDERANDO a nomeação de WESLEY SANTOS REZENDE ao cargo de Subsecretário de Administração, via Decreto SRH nº 026/2025;

CONSIDERANDO os habituais eventos oficiais em outros Municípios, inter e extra-estaduais em que, torna-se necessária a presença do Secretario Municipal de Administração, sendo, impossível prevê-los com determinada antecedência;

CONSIDERANDO que os processos em que envolve a Secretaria Municipal de Administração são de relevância e de urgência, portanto, sendo necessário a imediata substituição de assinatura, na repentina ausência do Secretário da pasta, evitando, assim, qualquer atraso;

Art. 1º – Autorizar o servidor **WESLEY SANTOS REZENDE** (CPF: ***.813.741-**), Subsecretário Municipal de Administração (Matrícula nº 15286), **em concordância com este e, em decorrência da ausência justificada do Gestor da Pasta,** a assinar documentos correspondentes à Secretaria Municipal de Administração, no período de 20 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

CUMPRASE.....dando _____
interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, em 19 de janeiro de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Cleriston Borges Araujo
Código Identificador:0CFE1813

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 20/01/2026. Edição 3748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>